

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA
YGE – YSER GREEN ENERGY, S.A.
DR. FRANCISCO JOSÉ AREIAS DUARTE
AJ, PRACETA ESCULTOR ESTEVES, 71
4750-285 BARCELOS

“**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, com sede social na Rua Mário Dionísio, n.º2, em Linda-a-Velha, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502550066 nos autos de Insolvência que correm termos no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo de Comércio de Aveiro – Juíz 1, sob o n.º 3157/20.0T8AVR (Insolvência de Pessoa Colectiva), em que é Insolvente **YGE – YSER GREEN ENERGY, S.A.**, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

1º

A “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” é uma sociedade comercial que dedica, entre outras, à gestão de resíduos, nas modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem e armazenamento temporário de resíduos.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” e a **YGE – YSER GREEN**

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, n.º 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 | Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

ENERGY, S.A. ora Devedora Insolvente, contrataram a gestão de resíduos e a prestação de serviços de carácter continuado.

3º

O contratado foi titulado pelas seguintes Facturas, emitidas e enviadas pela **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** à **YGE – YSER GREEN ENERGY, S.A.:**

Factura n.º FV19/012944, emitida em 31/12/2019, do montante de 195,63 €, vencida em 30/01/2020;

Factura n.º FV19/006714, emitida em 30/06/2020, do montante de 130,35 €, vencida em 30/07/2020,

Ora juntas como Doc. n.º 1 e 2

4º

A **YGE – YSER GREEN ENERGY, S.A.** é, assim, devedora da Reclamante **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”**, pelo montante de € 325,98.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, os créditos ora reclamados, no valor global de € 325,98, acrescido do montante dos juros moratórios vencidos e vincendos, calculados, por aplicação das taxas legais, até efectivo e integral pagamento.

Valor: € 325,98.

Junta: 02 (dois) Documentos e Procuração Forense

O Advogado,
Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

Data de Emissão: **2019-12-31**
Data de Vencimento: **2020-01-30**
Código do Cliente: **CL213324**
Gestor Comercial: **Cristiana Rocha**
Condição Pagamento: **30 Dias**
NIF do Cliente: **509695175**

YGE - Yser Green Energy, S.A.
Zona Industrial de Taboeira, Esgueira
Aveiro, 3800-055
Portugal

Serviços Prestados em :
YGE - Yser Green Energy, S.A.
Área de Acolhimento Empresarial de
Ul/Loureiro, Lote 17
LOUREIRO OAZ, 3720-075
Portugal


V/ Refª	Descrição	GT	Quant. Un.	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-003598				
	Recolha Contentor Aberto 10M3	GT930009765	1,000 UN	100,00	100,00
	Custo de Trat./Ton		1,620 TO	52,20	84,56

O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 15,81% do valor da recolha
Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado

Resumo :

LER	Descrição	GAR	Quantidade Un.	Data
20 03 01	Misturas de resíduos urbanos e equiparados	PT20191129354751	1,620 TON	02/12/19

Os valores faturados incluem ajudas de custo imputáveis ao serviço.

<table border="1"> <tr> <td>Ilíquido</td> <td>184,56</td> </tr> <tr> <td>Descontos</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>IVA</td> <td>11,07</td> </tr> <tr> <td>Total em EUR</td> <td>195,63</td> </tr> <tr> <td>Incidência</td> <td>IVA</td> <td>Taxa</td> </tr> <tr> <td>184,56</td> <td>11,07</td> <td>6</td> </tr> </table>	Ilíquido	184,56	Descontos	0,00	IVA	11,07	Total em EUR	195,63	Incidência	IVA	Taxa	184,56	11,07	6	<p>NIB para pagamento: 0010 0000 01447 330001 54</p> <p>Se efetuar o pagamento por transferência, indicar no No Fatura.</p>	<p>Pagamento por Multibanco</p>  <p>Entidade: 12080 Referência: 101 294 423 Montante: 195,63</p> <p>O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento, conserve-o.</p>
Ilíquido	184,56															
Descontos	0,00															
IVA	11,07															
Total em EUR	195,63															
Incidência	IVA	Taxa														
184,56	11,07	6														

Data de Emissão: **2020-06-30**
Data de Vencimento: **2020-07-30**
Código do Cliente: **CL213324**
Gestor Comercial: **Cristiana Rocha**
Condição Pagamento: **30 Dias**
NIF do Cliente: **509695175**

YGE - Yser Green Energy, S.A.
Zona Industrial de Taboeira, Esgueira
Aveiro, 3800-055
Portugal

Serviços Prestados em :
YGE - Yser Green Energy, S.A.
Área de Acolhimento Empresarial de
UI/Loureiro, Lote 17
LOUREIRO OAZ, 3720-075
Portugal

V/ Refª	Descrição	GT	Quant. Un.	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-003598				
	Recolha Contentor Aberto 10M3	GT930012995	1,000 UN	100,00	100,00
	Custo de Trat./Ton		0,440 TO	52,20	22,97

O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 15,81% do valor da recolha
Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado

Resumo :

LER	Descrição	GAR	Quantidade Un.	Data
20 03 01	Misturas de resíduos urbanos e equiparados	PT20200602028152	0,440 TON	03/06/20

Os valores faturados incluem ajudas de custo imputáveis ao serviço.

Ílquido	122,97		
Descontos	0,00		
IVA	7,38		
Total em EUR	130,35		
Incidência	IVA	Taxa	
122,97	7,38	6	

NIB para pagamento:
0010 0000 01447 330001 54

Se efetuar o pagamento por transferência, indicar o No Fatura.

Pagamento por Multibanco



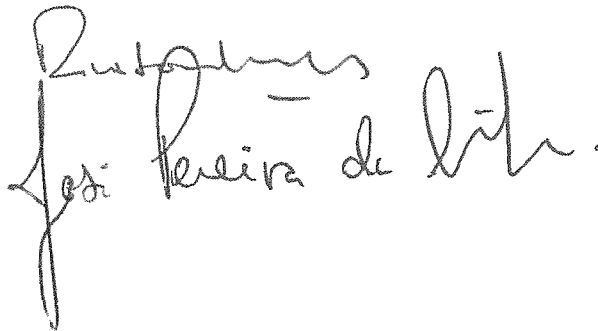
Entidade: **12080**
Referência: **100 671 424**
Montante: **130,35**

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento, conserve-o.

PROCURAÇÃO

Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Eng.º José Pereira da Costa, que outorgam na qualidade de Administrador e Procurador da Sociedade, respectivamente, com poderes para o acto, e em representação da sociedade anónima denominada “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA**”, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), com o capital social de seiscentos mil euros (Euros 600.000,00), constituem bastante procurador o **Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias**, Advogado, com domicílio profissional na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esq., no Porto, a quem conferem, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes forenses gerais e especiais para confessar, desistir e transigir.

Loures, 29 de Julho de 2015



Handwritten signature of José Pereira da Costa.